

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.

Requerimento n°

(Da Sra Luizianne Lins)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. DOUGLAS GARCIA para prestar depoimento.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. DOUGLAS GARCIA para prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

Convidado a prestar depoimento na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das FAKE NEWS, o deputado federal Alexandre Frota participou de oitiva em 30/10/2019. Na ocasião, o parlamentar apresentou uma série de documentos, fotografias e



vídeos que denunciam um suposto esquema de milícias digitais fomentadoras de FAKE NEWS e propagando desinformação. Estas milícias digitais, segundo o deputado, estariam operando de dentro do Palácio do Planalto e de gabinetes de diversos parlamentares federais e estaduais, e ainda, custeadas com recursos públicos.

No depoimento, o deputado federal Alexandre Frota, cita dentre os propagadores de notícias falsas o gabinete do Deputado Estadual pelo Estado de São Paulo, Douglas Garcia, como integrante de uma suposta rede de produção de FAKE NEWS e ataques virtuais.

Os ataques rotineiros a imprensa, ao sistema de justiça, ao sistema eleitoral, as universidades e a ciência, aos funcionários públicos, as instituições democráticas, aos discordantes, nos afastam de um dos pilares da democracia que é a diversidade de opiniões. Não existe desinformação inofensiva que não leve ao declínio da razão e da verdade e que não ameace a democracia.

A normalização do inaceitável, a mentira, o escárnio, os insultos, as afrontas, as insinuações traiçoeiras têm o objetivo de desinformar e promover a desgraça alheia, seja partido ou instituição democrática. É parte de um processo de esgotamento do pensamento crítico para aniquilar a verdade. Assim, as redes que se ocupam em desinformar tuitando e retuitando insultos e notícias falsas precisam e devem ser desmascaradas e enquadradas de acordo com a Constituição brasileira, no intuito de resgatar a verdade, a razão e a democracia.

Diante das graves denúncias.... “representantes públicos, custeados com recursos públicos e produzindo informações falsas e ataques virtuais e atendendo aos interesses de uma rede produtora de FAKE NEWS”, é necessária a convocação do Deputado Estadual pelo Estado de São Paulo, Douglas Garcia, para esclarecer como seu gabinete, de acordo com a denúncia, se enquadra no suposto esquema de disseminação de perfis falsos para divulgar notícias falsas, a partir de uma rede produtora de FAKE NEWS.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020.

Deputada Federal Luizianne Lins

